Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 85 de segunda-feira, 14 de junho de 2021** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMAS** - DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

● **PORTARIA Nº 173/2021** - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLUÇÃO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CMAS
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CE-CMAS
DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a relação de representantes de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS habilitados para o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2020/2022.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, por intermédio de sua coordenadora signatária, com espeque na Legislação Municipal nº 634, de 12 de setembro de 2011, nas Resoluções 03/2012/CMAS e 001/2021/CE-CMAS, bem como no Edital de Convocação nº. 01/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2021/CE-CMAS de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 01/2021 de 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal, bem como, o interesse público e a atuação do CMAS na promoção do bem estar da população;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da Comissão Eleitoral em sessão extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a relação de representantes de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS habilitados para o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2020/2022, conforme anexo.

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

RESOLUÇÃO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CMAS
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Rosário do Catete/SE, em 14 de junho de 2021.

Ana Isabela Queiroz de Oliveira Farias

ANA ISABELA QUEIROZ DE OLIVEIRA FARIAS
Coordenadora/Comissão Eleitoral

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

RESOLUÇÃO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CMAS
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo
Relação dos Representantes de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Inscritos e habilitados para o Fórum Eleitoral

NOME	NIS	CPF	CONDIÇÃO
Nútia Teixeira da Fonseca	12366417766	517.010.905-97	Habilitado
Thalia Avelino dos Santos	20644300811	066.138.605-81	Habilitado
Maria Rocha da Silva	12221639946	372.269.085-49	Habilitado

Rosário do Catete/SE, 14 de junho de 2021.

ANA ISABELA QUEIROZ DE OLIVEIRA FARIAS
Coordenadora/Comissão Eleitoral

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 173/2021.
10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. - Designar os servidores **CLEDSON SILVA SANTOS,** portador do CPF nº 980.667.305-00 e do RG nº 3.042.872-6 SSP/SE **(Presidente)**, **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 027.718.795-81 e do RG nº 3.281.194-2 SSP/SE **(Membro)**, **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**, portadora do CPF nº 018.607.415-84 e do RG nº 2.014.848-8 SSP/SE **(Membro)**, **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO**, portadora do CPF nº 025.905.135-77 e do RG nº 3.151.761-7 SSP/SE **(Membro)**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura.

Art. 2º. - A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º. - Tendo essa portaria vigência pelo período de 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º. - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete – Sergipe, 10 de junho de 2021.

Magno Viana Monteiro Santos
Prefeito Interino Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro.
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete